## PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009 (Do Poder Executivo)

Cria o Fundo Social – FS, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA №	de 2009
(Da Senhora Perpétua Almeida	a)

Acrescente-se ao inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 5.940, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 2°. O FS tem por objetivos:
I

II – oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza, combate às desigualdades regionais e desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental".

## Justificação

A referida emenda visa uma melhor distribuição dos recursos para estabelecer um equilíbrio social no país,

especialmente no que concerne aos aspectos sociais, científicos e ambientais.

## Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2009.

## Deputada PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB/AC

Líder do PCdo B	
Líder do PMDB	
Líder do DEM	
Líder do PT	
Líder do PSB	
Líder do PP	
Líder do PV	
Líder do PDT	
Líder do PMN	